

Estado do Rio Grande do Sul Município de Paulo Bento **Poder Legislativo**



PORTARIA $N^{\underline{0}}$ 002, de 04 de Janeiro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara e a legislação vigente,

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias ao Servidor CARLOS HARALDO LAYHER, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, conforme seu respectivo período, aquisitivo 02 de maio de 2020 a 01 de Maio de 2021, e de gozo 17 Janeiro a 15 de Fevereiro do corrente.

GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE PAULO BENTO, RS, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.

Ver. LINDOMAR SCANAGATTA, Presidente.